

EDITAL DE SELEÇÃO DO HUB EMPRESARIAL - UniMB

Edital nº 05/2024

O Centro Universitário do Maciço de Baturité - UniMB torna público as inscrições para o processo seletivo de composição do HUB EMPRESARIAL da UniMB, projeto de extensão promovido em conjunto pelos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Tecnólogo em Recursos Humanos, na modalidade presencial e EAD.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica nas atividades desenvolvidas pelo HUB EMPRESARIAL junto à comunidade, sob a supervisão direta dos docentes responsáveis pelo HUB e demais entidades envolvidas no Programa.

1.2 As obrigações e normativas do Programa HUB Empresarial estão descritas no Regulamento HUB.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 13 (treze) vagas remanescentes aos alunos dos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis e RH na modalidade presencial e EAD, conforme segue:

CURSO	Nº DE VAGAS
Bacharelado em Administração	5
Bacharelado em Ciências Contábeis	5
Recursos Humanos	3

2.2. No caso de não preenchimento das vagas dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) apto(a) a participar(em) do programa, respeitada a ordem classificatória.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo discentes que:

I. **Estiverem regularmente matriculados** e em dias com as obrigações contratuais da instituição;

II. Estejam matriculados a partir do 2º semestre do seu curso;

III. Tenham **disponibilidade semanal de no mínimo 04 (quatro) horas para atuação no HUB de forma presencial**, tempo esse a ser contado como atividade extracurricular.

3.2. O candidato que quiser concorrer a uma das vagas deverá preencher Formulário Online disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScoWb_AkkPhbZfKU5IgxaBkUO7QBoDUC-9R-L_bedkIbkb37Q/viewform

3.3 O período de inscrições será de **23/08/2024 a 06/09/2024**, exclusivamente pelo link acima.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada a partir de uma Análise de Currículo, pelos coordenadores de cada curso.

4.2. Serão observados para efeito de análise, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Candidato com menor número de reprovações em disciplinas;
- c) Localidade onde reside;
- d) Engajamento em atividades complementares;
- e) Tempo para conclusão do curso, sendo favorecido aquele que estiver mais próximo da sua conclusão;
- f) Candidato com maior idade;
- g) Candidato que possui disponibilidade de carga horária compatível com a proposta do HUB Empresarial.

4.5. Para fins deste Edital, considera-se a alínea “a” a média ponderada de todos os componentes curriculares aprovados no UniMB até o momento da seleção.

4.6. Este processo seletivo será válido por 1(um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, a cargo das coordenações de curso, conforme o disposto no Regulamento HUB.

4.7. Não havendo candidato classificado neste processo, poderá ser publicado novo Edital para seleção HUB, ou prorrogada inscrição nas vagas.

5. Das Atividades

a) **Organização de eventos:** Planejamento e organização de eventos cerimoniais, incluindo a definição de agenda, coordenação de participantes e prestadores de serviços, e supervisão da execução de detalhes como decoração e logística. Coordenação de todos os aspectos relacionados à realização de eventos, como workshops, conferências, e seminários.

b) **Condução de palestras e oficinas:** Planejamento e execução de sessões educativas, incluindo a elaboração de conteúdo, condução de apresentações, facilitação de discussões e atividades práticas para promover o aprendizado e o desenvolvimento dos participantes.

c) **Atividades relacionadas ao NAF (Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal):** Execução de tarefas e projetos específicos vinculados ao NAF, como orientação contábil e fiscal para pequenos empresários e empreendedores, suporte em atividades de planejamento tributário e realização de consultorias.

d) **Capacitação em empresas:** Desenvolvimento e implementação de programas de treinamento e capacitação para empresas, focando em áreas como gestão, finanças, e compliance. Envolve a criação de materiais de treinamento, aplicação de cursos e avaliação de resultados.

e) **Atendimento a empresas:** Prestação de suporte e consultoria direta a empresas, abordando suas necessidades específicas e fornecendo soluções adaptadas. Inclui a realização de reuniões, assessoria técnica e acompanhamento das demandas empresariais.

f) **Elaboração e entrega de relatórios mensais de atividades:** Criação sobre as atividades realizadas ao longo do mês. Isso inclui a coleta e análise de dados, descrição das ações executadas, e avaliação dos resultados alcançados para garantir transparência e eficácia.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	23/08/2024 a 06/09/2024
Resultado da seleção HUB	10/09/2024
Período de interposição de recursos	11/09/2024
1ª Reunião HUB	16/09/2024

7. DO RESULTADO

- a. O resultado do processo seletivo será divulgado pela Instituição conforme cronograma disposto no item 5 deste edital.
- b. Caberá à direção geral do UniMB realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para divulgação dos resultados.

8. DOS RECURSOS

- a. Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Coordenação de curso no período previsto em edital.
- b. O prazo para interposição de recurso é do dia 10/09/2024 a 11/09/2024, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo, conforme cronograma disposto neste edital.

9. DOS CASOS OMISSOS

- a. A Coordenação do HUB tem autonomia para resolver qualquer caso omissos referente a este Edital.

Baturité/CE, 23 de agosto de 2024.

Pró-reitora de Extensão
Centro Universitário do Maciço de Baturité